

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 3 de Setembro de 2025 | Nº 283

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

NÃO ACEITAREMOS! CEF QUER COBRAR 17 CONTRIBUIÇÕES DO SAÚDE CAIXA EM 2026

Intenção do banco é que apenas os bancários arquem com o déficit de 2025, que deve ficar acima de R\$ 500 milhões

Em meados de agosto, o movimento sindical se reuniu com a CEF para tratar de assuntos relacionados ao Saúde Caixa. Como já era de se esperar, o banco segue intransigente, se negando a atender as reivindicações dos trabalhadores.

Custeio

O movimento sindical cobrou o fim do teto de 6,5% de custeio do plano, que transfere mais encargos para os empregados.

Nesse sentido, solicitou que o banco retorne com o modelo 70/30, onde 70% das despesas do plano são cobertas pela Caixa e os 30% restantes são responsabilidade dos empregados e dependentes.

No entanto, a CEF recusou a proposta e apresentou um novo modelo de custeio das mensalidades, com cobranças de acordo com a faixa etária e totalmente individualizadas. De acordo com o banco, os princípios da solidariedade e do pacto intergeracional não são mais convenientes.

Reajuste

Com a participação da Cai-

xa no custeio do plano congelada em 6,5% da folha, o reajuste nas mensalidades será exorbitante. Veja:

- Titular: a alíquota passaria dos atuais 3,5% para 5,5%.
- Cada dependente inscrito: passaria de R\$ 480,00 para R\$ 672,00.
- O limite de cobrança do somatório das mensalidades do titular e de dependentes diretos passaria de 7% para 12%.

Déficit

O plano conta atualmente com cerca de 125 mil titulares.

A arrecadação no primeiro semestre de 2025 foi de R\$ 1,7 bilhão, enquanto as despesas chegaram a R\$ 2,1 bilhões.

A estimativa é de que o déficit até o final do ano fique entre R\$ 500 milhões e R\$ 700 milhões. Esse valor é bem acima das reservas que o plano mantém, de R\$ 100 milhões.

Para resolver essa situação, o banco quer cobrar 17 contribuições em 2026. Ou seja, o ônus ficará, mais uma vez, somente com os usuários.

Para o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, é

inaceitável que a CEF, que somente no primeiro trimestre de 2025 obteve lucro de R\$ 4,9 bilhões, não arque de ma-

neira justa com os custos do plano.

Um reajuste desse nível vai inviabilizar a permanên-

cia da maioria dos usuários.

Os empregados precisam se mobilizar contra esse e outros ataques do banco!



AGOSTO 2025

OPOSIÇÃO BANCÁRIA

BANCÁRIOS DE LUTA!

Unidos para derrubar o poder dos banqueiros! Junte-se à nossa luta!

MOBILIZAR PARA DEFENDER PLANOS SAÚDE CAIXA E CASSI

Vivemos uma conjuntura de muitos ataques aos trabalhadores, ataques que podem se acentuar em 2025. A exemplo de anos anteriores, não está prevista a realização de uma campanha salarial, inclusive o mais recente ataque foi a ação do imperialismo estadunidense do governo de Trump.

Sabemos que os ataques rebaixam salários e direitos, reduzindo custos e aumentando lucros das empresas. Isso é prática, inclusive, em empresas estatais e públicas, nas quais as reduções de custos, mais que elevam lucros, podem ter por objetivo a privatização.

Farra dos Planos de Saúde

Por outro lado, a assistência à saúde, há muito tratada como negócio por conta da ampliação da ação privada, tem tido reajuste anual em produtos e serviços bem superior ao índice da inflação. Os planos de saúde acumularam uma alta de 327% entre 2006 e o ano passado, quase o dobro da inflação geral do país, medida pelo IPCA, que subiu 170% no período. Os números são de uma análise antecipada ao GLOBO pelo Instituto de Estudos de Políticas de Saúde (Ieps), com base nas estatísticas do IBGE.

Isso traz grande aumento no custos dos planos de saúde, tanto daqueles negociados ao público por meio de bancos e seguradoras, quanto daqueles voltados a empregados em cada empresa, situação em que mais que produto de mercado a assistência à saúde caracteriza-se como direito previsto na contratação do trabalhador pela empresa.

Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, no caso do Saúde Caixa e da Cassi, estão repassando os custos aos trabalhadores, aumentando cada vez mais a contribuição da categoria.

Com isso, está se tornando proibitivo o vínculo de trabalhadores, levando muitos deles a não conseguirem pagar o plano, tendo seu direito cassado. Essa situação leva a um aumento ainda maior dos custos, o que coloca o plano em risco de extinção.

O movimento sindical majoritário, liderado pela Contra/CUT, se recusa a chamar a mobilização, menos ainda uma greve para mudar essa situação. A cada acordo que é assinado os trabalhadores perdem mais.

As negociações desastrosas do acordo coletivo da categoria não resolvem nada e só dificultam a nossa vida. É preciso uma forte mobilização, uma greve, que aumente a parte da empresa no custeio! Não podemos assumir essa conta sozinhos!

Discriminação

O informativo denuncia o ataque contra os concursados que foram admitidos pós-2018. Depois da aposentadoria, eles não terão direito ao plano, ou seja, terão que arcar com o custo integral das mensalidades. Além de quebrar a isonomia, discriminando os novos contratados, a medida irá elevar os custos dos planos no futuro.

Vamos juntos reverter essa discriminação e demais ataques!

BANCO DO BRASIL

Sindicato executará ação do Plano de Funções de 2013 (pág. 2)

QUEBRA DE CAIXA LENÇÓIS

7 bancários receberam R\$ 175.408,42 após ação do Sindicato contra a CEF (pág. 3)

DIA DO BANCÁRIO

Festa promovida pelo Sindicato teve ingressos esgotados (pág. 4)

BB: SINDICATO VAI EXECUTAR INDIVIDUALMENTE SENTENÇA COLETIVA DE AÇÃO DO DF SOBRE REDUÇÃO SALARIAL

Bancários tiveram jornada e remuneração reduzidas



O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** vai executar individualmente sentença proferida em ação coletiva sobre a redução da remuneração de funcionários do Banco do Brasil, após a implantação do Novo Plano de Funções. A ação, ajuizada pelo Sindicato de Brasília, obteve vitória em 2023.

Em janeiro de 2013, o BB instituiu o “Plano de Funções de Confiança e de Funções Gratificadas” criando funções gratificadas de 6 horas e mantendo funções comissionadas de 8 horas para cargos de confiança.

Com a alteração, empregados que antes exerciam jornada de 8 horas, mas não exerciam efetivamente funções de confiança, passaram a trabalhar 6 horas. No entanto, não tiveram alteração de suas atribuições.

Além disso, nas novas funções similares de 6 horas, as verbas Adicional Básico de Função (ABF) e Adicional de Função Comissionada (ATFC) foram substituídas pela verba Adicional de Função Gratificada (AFG), em valores muito inferiores às verbas anteriores. Esses trabalhadores também sofreram redução de 16% na remuneração, sendo autorizados a fazer horas

extras durante um ano para compensar a perda.

Na ação do DF, foi sustentado que a redução é inconstitucional. Os bancários foram obrigados a firmar “termo de opção”, que exige “ciência e concordância com a remuneração a ser percebida”, portanto, houve concordância expressa com a redução salarial, que viola o artigo 9º da CLT. O artigo trata da nulidade de atos que visam desvirtuar, impedir ou fraudar a legislação trabalhista, e não permite a redução salarial sem respaldo legal ou coletivo.

A disputa judicial percorreu todas as instâncias e durou uma década. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) concordou com o pleito e condenou o BB a garantir a jornada de 6 horas e a remuneração integral, além de pagar as diferenças salariais, com todos os reflexos.

Execução individual

O **Sindicato** teve ação semelhante a essa, contudo, não obteve êxito e o processo foi encerrado. Em razão disso, está abrindo a possibilidade de bancários da base executarem individualmente a sentença obtida pelo DF.

Entre em contato!

VITÓRIA! PREVIC INDEFERE PEDIDOS DE RETIRADA DE PATROCÍNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os processos serão extintos sem resolução do mérito

Os aposentados do Banespa/Santander obtiveram uma grande vitória nesta semana. A Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) indeferiu os seis pedidos de retirada de patrocínio dos planos de benefícios definidos (Banesprev I e II, DAB, DCA, Caciban e Sanprev I).

Os pedidos, segundo a Previc, não cumprem todas as condições para o licenciamento em conformidade com os padrões normativos. A sentença terminativa foi comunicada à Afubesp no último dia 13. Os processos serão extintos sem resolução do mérito.

Histórico

Desde o final de 2022, o Santander planeja retirar o patrocínio dos planos de previdência e alterar as con-

dições de planos de saúde de aposentados e pensionistas. A medida, aprovada em dezembro daquele ano pelo Banesprev, romperia o sistema de mutualismo, causando perdas irreparáveis aos participantes. Na época, ela atingiria 24.718 atingidos pessoas, sendo 98% aposentados.

A partir disso, o movimento sindical e a Afubesp buscaram na Justiça o impedimento dos processos de retirada de patrocínio. No último pedido de impugnação, apresentado pela Afubesp no início de agosto, foi destacado que os pedidos estavam em desacordo com o “disposto no artigo 25 da Lei Complementar 109/2001, que permite retirada de patrocínio apenas quando comprovado o atendimento a todas as normas e compromissos, devendo a Previc salvaguardar os direi-

tos dos assistidos e participantes”. A associação também destacou que no edital de privatização do Banespa – vendido ao Santander em 2000 – consta que o comprador deve respeitar os direitos adquiridos de renda vitalícia dos assistidos.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** celebra o indeferimento dessa medida cruel que fragilizaria a segurança financeira e o acesso à saúde, principalmente no momento de vida em que os participantes, em sua maioria idosos, mais precisam de cuidados médicos. Essa decisão é um marco na defesa dos direitos dos aposentados. Ela reafirma que os compromissos firmados pelas instituições devem ser cumpridos e que a dignidade de quem dedicou décadas de trabalho não pode ser ameaçada.

SINDICATO PARTICIPA DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO SINDICAL, TRABALHO E DEMOCRACIA

O **Sindicato** participou no dia 28, do Congresso Internacional Direito Sindical, Trabalho e Democracia.

O evento, organizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Ejud2), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2) e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), ocorreu em São Paulo.

De acordo com a organização, o Congresso

teve “como objetivo refletir sobre os desafios da organização coletiva, promovendo um espaço de reflexão crítica, articulação de saberes e divulgação científica” aos juristas, pesquisadores, dirigentes sindicais e estudantes presentes.

Palestras

Ao todo foram ministradas seis palestras. Entre elas, as do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino e do ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Maurício Godinho Delgado.



Representando o Sindicato, estavam João Victor Pavanello e Paulo Tonon, advogado e diretor da entidade, respectivamente

Caixa

R\$ 175.408,42: SINDICATO ENTREGA CHEQUES REFERENTES À “QUEBRA DE CAIXA”

7 bancários de Lençóis foram beneficiados



Cheques foram entregues por Tonon, diretor do Sindicato

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** entregou nesta semana os cheques referentes a ação da verba “quebra de caixa”, da CEF, aos empregados de Lençóis Paulista.

A ação vitoriosa foi ajuizada em março de 2018 pelo **Sindicato** e beneficiou sete caixas/tesoureiros. O valor total da ação foi de R\$ 175.408,42.

Valor da CCT

Na sentença, foi concedido aos empregados a gratificação de caixa referente à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria. O valor é menor do que o estipulado no acordo da CEF.

O **Sindicato** tem na Justiça diversas ações coletivas pleiteando a verba “quebra de caixa”. Essa verba está prevista no normativo inter-

no do banco aos empregados que exercerem as atividades como: atender aos clientes e público em geral, efetuando rotinas de pagamento e recebimento; efetuar e conferir cálculos diversos; movimentar e controlar numerários, títulos e valores; zelar pela guarda de valores, cartões, cheques e outros documentos sob sua responsabilidade.

No entanto, os trabalhadores têm recebido somente a verba “gratificação de função”, totalmente distinta da “quebra de caixa”.

Enquanto a gratificação remunera a maior responsabilidade do cargo, a quebra de caixa remunera o risco inerente ao manuseio de numerário, pois o bancário que exerce essa atividade está sujeito a ter de cobrir eventuais diferenças de valores.

NÃO RESPEITAM NEM O BC! BRADESCO, ITAÚ E SANTANDER REALIZAM DÉBITOS INDEVIDOS NAS CONTAS DE APOSENTADOS

As cobranças foram feitas por dois clubes de benefícios e por uma financeira

Uma reportagem publicada pelo UOL revelou que milhares de aposentados e pensionistas do INSS, de baixa renda e muitas vezes com baixa instrução, foram vítimas de débitos automáticos irregulares.

Em 2021, durante a gestão de Campos Neto, o Banco Central retirou a obrigação dos bancos de ter autorização do cliente antes de realizar um débito automático, quando a cobrança viesse de outra empresa financeira autorizada a funcionar pelo órgão.

O problema é que o Bradesco, Itaú e Santander deixaram de obter a autorização até mesmo quando o débito vinha de empresa não autorizada pelo BC. As cobranças foram feitas por dois clubes de benefícios — Sebraseg e Binclub — e por uma financeira, a Paulista Serviços de Recebimentos e Pagamentos.

Violação de dados

Os débitos foram lançados diretamente nas contas onde os benefícios do INSS eram depositados. Segundo a apuração, isso indica que houve violação de sigilo bancário e de dados pesso-

ais, afinal, para cadastrar um débito automático, é necessário ter nome, CPF, banco, agência e conta do cliente.

De acordo com levantamento do Escavador, o número de processos judiciais que tratam de débitos indevidos subiram mais de 20 vezes após a mudança. Foram identificados 128 mil processos nesse sentido. O Bradesco é o banco mais processado, com mais de 25 mil ações. Em segundo lugar está o Itaú, seguido do Santander.

A reportagem ainda mostrou como esses bancos lucraram com a irregularidade: a cada operação, cobravam tarifa de até R\$ 11 da empresa solicitante.

Defesa dos bancos

O Itaú declarou que, após reclamações de clientes sobre as cobranças não reconhecidas feitas pela financeira Paulista, “suspendeu imediatamente os débitos” e “ressarcir todos os casos em que não foi comprovada a autorização [para o débito automático]”.

Já o Bradesco e o Santander não responderam ao UOL. Segundo a reportagem, o Santander fez cobranças para a Paulista, sem obter

autorização do cliente, entre 2022 e 2023. Contudo, após identificar problemas em 2024, voltou a pedir autorização.

Ofício da Febraban

A Febraban enviou um ofício ao Banco Central solicitando que “seja reincorporada a possibilidade de confirmação, perante o banco, da autorização de débito de clientes quando o valor é direcionado para terceiros”. A entidade afirmou que os bancos estão enfrentando dificuldades, pois estão impedidos de confirmar se o cliente autorizou expressamente o débito.

Segundo o ofício, 3.223 reclamações de débitos indevidos chegaram ao BC em 2024, um aumento anual de 68%.

O **Sindicato** cobra investigação rigorosa e punição aos bancos envolvidos, que se acham acima da lei. É inadmissível que os aposentados, já lesados pela fraude no INSS, também sejam vítimas dos bancos, que deveriam zelar pela segurança de suas contas.

Esse caso é mais um ataque cruel contra quem trabalhou a vida inteira e hoje depende de cada centavo para sobreviver.

CONFIRA AS DATAS DE PAGAMENTO DA PLR

- **BANCO DO BRASIL:** DIA 12 DE SETEMBRO
- **ITAÚ:** DIA 25 - PLR + PCR (Participação Complementar nos Resultados)

Primeira faixa (ROE até 22,1%): R\$ 3.908,05. Segunda faixa (acima de 22,1%): R\$ 4.096,42



JANTAR ESPECIAL DIA DOS BANCÁRIOS: "A GENTE QUER COMIDA, DIVERSÃO E ARTE!"

Celebrar essa data não significa abandonar a luta, pelo contrário, a confraternização entre os bancários une a categoria!
Confira a cobertura fotográfica completa do evento realizado pelo Sindicato no dia 30 de agosto, no Buffet Comissaria: www.facebook.com/seebbauru



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região

www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru (SP)

Contatos: Secretaria - (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico - (14) 99867-9635. Imprensa - (14) 99868-4934.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902 ou (14) 99195-2003

 www.seebbauru.org.br
 @seebbauru
 [sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)
 [sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)